



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 9, de 24 de janeiro de 2013

Fixa cotas não-remuneradas pelo consumo de materiais de expediente e de telefonia e fax nas atividades da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato fixa cotas isentas de remuneração por gabinete parlamentar de despesas decorrentes de consumo de materiais de uso contínuo e de ligações telefônicas e via fax.

Art. 2º - Ficam estabelecidos, à vista de decisão tomada pela Mesa Executiva, os seguintes limites máximos, isentos do pagamento pelo titular de gabinete parlamentar, de consumo regular de materiais de expediente e de serviços auxiliares às atividades legislativas:

I - material de expediente:

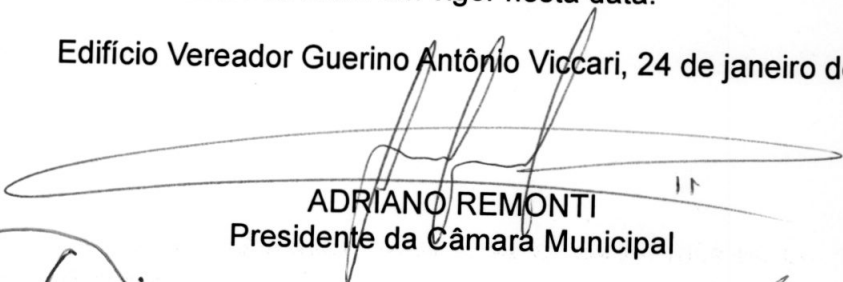
- a) 4.000 (quatro mil) folhas/ano de papel sulfite;
- b) 20 (vinte) blocos/ano de rascunho de 100 (cem) folhas em papel timbrado com dados do gabinete;
- c) 100 (cem) folhas/ano de papel vergê (casca de ovo, 180g/m²);
- d) 200 (duzentas) fotocópias/mês;
- e) um cartucho/ano de *toner* para impressora.

II - telefone/ano, linha fixa e celular, e fac-símile, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), independente do valor da assinatura mensal da linha fixa instalada no gabinete parlamentar, observando-se, ainda:

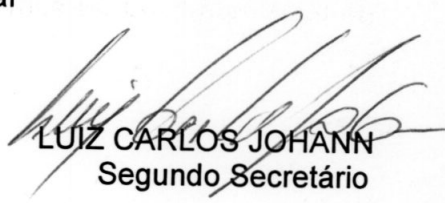
- a) nos três meses anteriores e posteriores ao pleito municipal, o valor máximo, por gabinete parlamentar, estipulado no inciso II será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em cada mês;
- b) o desconto do valor que extrapolar o que foi fixado no inciso II será efetuado no primeiro mês que assim ocorrer ou então no mês de dezembro de cada ano, em parcela única;
- c) o valor estipulado neste inciso não se acumulará para o ano subsequente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 24 de janeiro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


LUIZ CARLOS JOHANN
Segundo Secretário

ATO 009/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

